



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 082

Processo Administrativo nº 2022034644

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 267/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 467. Processo Administrativo 2022034644**, datado de **14/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, com sede na Estrada do Marinas, nº 111, apartamento 306, Marinas, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.907-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Cassiano Soares Jordão**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada do Marinas, nº 111, apartamento nº 101, Marinas, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.907-000, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 267/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **267/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Felício- Monte Castelo, Praça Juiz Saragoza-Balneário, e Praça da Bíblia – Balneário, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 082v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **14/03/2024** e término em **12/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de Março de 2024.

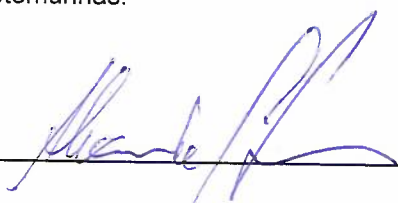


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937



ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.426.728/0001-54

Testemunhas:

1 -  _____ Matr.

Alexandre Ferreira Pinhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  _____ Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr.: 27.947

consta do processo nº 2023042908, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 067/2023**, tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento e instalação de centros de convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis – AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO, em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN, em favor da empresa abaixo:

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.622.057/0001-04, vencedora dos itens de **1 a 19**, perfazendo o valor total de:

R\$ 35.741.706,50 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 267/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **267/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Felício – Monte Castelo, Praça Juiz Saragoza – Balneário, e Praça da Bíblia - Balneário, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **14/03/2024** e término em **12/04/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 467 do

Processo Administrativo nº **2022034644**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 13.440, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SERVIDÃO DE ACESSO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ, SERTÃO DO BRACUÍ, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea 'a' e, da Lei Orgânica do Município com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2022047443 de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “i” do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a servidão de acesso a Escola Municipal Professor Francisco Oliveira Diniz, localizada no sertão do Bracuí, 2º Distrito de Angra dos Reis, RJ, descrito e caracterizado na matrícula 3217, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2022047443.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo é assim descrita e caracterizada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas N 7465423,22 m e E561872,55 m, Datum SIRGAS 2000, com Meridiano Central 45; deste, segue confrontando com quem de direito, com os seguintes azimuth plano e distância: 110°55'33,70" e 4,00 m; até o vértice **P1**, de coordenadas N 7465421,85 m e E 561876,32 m; deste, segue confrontando com quem de direito em linha sinuosa por 113,41 m; até o vértice **P2**, de coordenadas N 7465341,86 m e E 561939,05; deste, segue confrontando com quem de direito, com os seguintes azimuth plano e distância: 236°07'41.64" e 4,00 m; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7465339,63 m e E 561935,73 m, segue confrontando com

1. The first part of the text is a list of names and dates, which are arranged in a table. The names are listed in the first column, and the dates are listed in the second column. The names are: John Doe, Jane Doe, and John Doe. The dates are: 1999, 2000, and 2001.